

Prazo para manifestação sobre alterações em linha intermunicipais termina dia 25

19 de Outubro de 2017 , 15:06

Atualizado em 04 de Dezembro de 2017 , 14:55

Encontram-se em estudo na Subsecretaria de Regulação de Transportes propostas de alterações, cancelamentos e implantações de horários, paralisação temporária de serviço de diversas linhas do transporte intermunicipal de passageiros. O prazo para qualquer interessado apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral da Cidade Administrativa - edifício Gerais, 1º andar - ou na unidade do UAI - Praça 7, em Belo Horizonte, termina no próximo dia 25 de outubro de 2017.

As propostas de paralisação dos serviços por 360 dias são dos seguintes trechos: Belo Horizonte / Nova Serrana; Belo Horizonte / Itapecerica, via MG-050; Belo Horizonte / Quartel Geral, via BR-040; Guanhões / São Sebastião do Maranhão; Governador Valadares / Marilac; Pará de Minas / Mateus Leme, via Azurita; Uberaba / Patrocínio; Governador Valadares / São José da Safira; Pará de Minas / Sete Lagoas; Ipatinga / Bugre e Jequeri / Sericita.

No que se referem às alterações e frequências de horários, estão sendo propostas:

Belo Horizonte/Pequi - partida de Belo Horizonte: cancelamento dos horários de 13h15min aos domingos e feriados; 16h30min de segunda a sábado e feriado; 20h domingo e feriado. Implantação dos horários de 17h de segunda a sábado e feriado e 16h aos domingos. Partida de Pequi: cancelamento do horário de 06h de segunda a sábado e feriado e implantação do horário de 07h15min de segunda a sábado e feriado.

Belo Horizonte/Campos Altos - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 17h de segunda a sábado e feriado e implantação do horário 16h de segunda a sábado e feriados.

Belo Horizonte/Luz - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 14h. Partida de Luz: cancelamento do horário de 06h40min.

Belo Horizonte/Pitangui - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 07h30min aos sábados e feriados. Alteração da frequência de horário 14h15min diário para o mesmo horário de segunda a sábado e feriado. Partida de Pitangui: cancelamento do horário de 18h30min aos domingos e feriados.

Belo Horizonte/Pitangui, via Pará de Minas - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 19h diário. Partida de Pitangui: alteração da frequência de horário de 12h30min de segunda a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda a quinta, sábado e feriado; cancelamento do horário de 18h diário.

Belo Horizonte/Moema - partida de Belo Horizonte: alteração da frequência do horário de 15h diário para o mesmo horário de segunda-feira, quinta-feira a sábado. Implantação do horário de 16h30min aos domingos. Partida de Moema: Alteração da frequência do horário de 06h diário para o mesmo horário de segunda-feira, quinta-feira a sábado. Implantação do horário de 09h aos domingos.

Belo Horizonte/Itapecerica, via BR-381 - partida de Belo Horizonte: implantação do horário de 16h30min aos sábados

Francisco Sá/Montes Claros - partida de Francisco Sá: implantação dos horários de 17h15min diário e 07h15min de segunda a sexta; alteração da frequência dos horários de 05h30min de segunda para o mesmo horário diariamente, 10h de segunda a sábado para o mesmo horário diariamente, 14h de segunda a sábado para o mesmo horário de segunda a sexta e 19h de segunda a sábado para o mesmo horário diariamente; cancelamento dos horários de 07h, 12h30min e de 16h de segunda a sábado, 09h e 18h30min aos domingos.

Partidas de Montes Claros: implantação dos horários de 04h15min e 17h15min diário, 07h15min e 14h de segunda a sexta; alteração da frequência de horário de 05h30min às segundas para o mesmo horário diário e de 11h de segunda a sábado para o mesmo horário diário; cancelamento dos horários de 07h diário, 12h30min, 14h30min, 17h30min e 18h30min de segunda a sábado, 17h aos domingos.

Poços de Caldas/Varginha - partidas de Poços de Caldas: cancelamento do horário de 19h aos domingos e feriados.

Patrocínio/Coromandel - partida de Patrocínio: alteração do horário de 19h diário para 10h30min diário. Partida de Coromandel: alteração do horário de 07h30min diário para 12h30min diário.

Pará de Minas/Itaúna - partida de Pará de Minas: alteração das frequências dos horários de 07h de segunda a sexta para o mesmo horário segunda a sábado; de 13h e 15h diários para os mesmos horários de segunda-feira a sábado; implantação dos horários de 10h e 14h aos domingos e feriados. Partida de Itaúna: alteração da frequência dos horários de 08h de segunda a sexta para o mesmo horário de segunda a sábado e de 14h diário para o mesmo horário de segunda a sábado; cancelamento dos horários de 08h30 e 16h aos domingos e feriados; implantação do horário de 15h aos domingos e feriados.

Sete Lagoas/Fortuna de Minas - partida de Sete Lagoas: alteração dos horários de 05h20min, 10h30min, 13h30min, 17h30min e 18h30min diários para 05h30min, 10h, 13h, 18h e 19h, respectivamente, diários; implantação dos horários de 07h, 11h30min, 16h, 20h e 22h15min todos com frequência diária. Partidas de Fortuna de Minas: implantação dos horários de 05h30min, 08h30min, 13h, 17h30min e 22h15min todos com frequência diária; alteração dos horários de 15h e 15h30min diários para 14h30min e 16h, respectivamente, diários.

Ubá/Lamim, via Divinésia - partida de Ubá: alteração de frequência do horário de 14h30min de terça-feira e feriado para o mesmo horário de terça-feira. Este serviço opera somente no mês de janeiro exceto feriado.

Ubá/Senhora de Oliveira, via Divinésia - partida de Ubá: cancelamento dos horários de 07h45min diário e 17h30min de segunda a sábado e feriado; implantação do horário de 08h de segunda a sexta-feira; alteração da frequência do horário de 14h30min de segunda-feira, quarta a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira, exceto feriado. Obs: O horário de 14h30min às terças-feiras não opera no mês de janeiro. Partida de Senhora de Oliveira: cancelamento dos horários de 06h e 10h30min de segunda a sábado, feriado e 16h40min diário; implantação dos horários de 05h40min e 11h de segunda a sexta-feira.

Senador Firmino/ Senhora de Oliveira (novo trecho) - Partida de Senador Firmino: implantação dos horários de 09h15min e 15h30min aos sábados e feriados. Partida de Senhora de Oliveira 05h40min, 11h sábados e feriados e 14h20min aos domingos.

Pará de Minas/ Mateus Leme, via Sítio Novo - partida de Pará de Minas: cancelamento do horário de 11h, alteração do horário de 06h10min diário para 06h diário, implantação do horário de 09h de segunda a sábado. Partida de Mateus Leme: cancelamento do horário de 13h; implantação do

horário de 11h40min de segunda a sábado.

Pompeu/Divinópolis partida de Pompéu: alteração do horário de 09h50min para 11h50min de segunda a sábado; cancelamento do horário de 18h15min aos domingos e implantação do horário de 17h diário. Partida de Divinópolis: Implantação do horário de 11h45min de segunda a sábado e alteração do horário de 07h30min para 06h05min diário.

Bom Despacho/Divinópolis: Partida de Bom Despacho: cancelamento do horário de 14h de segunda a sexta e feriado. Partida de Divinópolis: cancelamento dos horários de 11h45min e 18h45min de segunda a sexta e feriado.

Uberaba/Coromandel - Partida de Uberaba: cancelamento do horário de 06h30min de segunda a sexta, domingo e feriado; implantação do horário de 14h30min segunda, quarta, sexta e domingo. Partidas de Coromandel: cancelamento do horário de 12h30min de segunda a sábado e feriado; implantação do horário de 05h30min de segunda, quarta, sexta e domingo.

Manhuaçu/Abre Campo - partida de Manhuaçu: alteração de horário de 16h para 16h30min de segunda-feira a sábado.

Manhuaçu/Matipó - partida de Manhuaçu: cancelamento dos horários de 06h50min, 08h e 10h, alteração da frequência do horário de 14h30min diário para o mesmo horário de segunda-feira a sábado; implantação dos horários de 07h de segunda a sexta-feira e domingo, 07h15min aos sábados, 15h aos domingos e feriados. Partida de Matipó: cancelamento dos horários de 09h30min e 11h30min; alteração da frequência dos horários de 08h diário para o mesmo horário de segunda a sexta-feira e domingo, 16h30min diário para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, implantação dos horários de 08h15min aos sábados e 16h45min aos domingos e feriados.

Os [avisos](#) foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 12/10/2017, pág 23 - Diário do Executivo.

[Enviar para impressão](#)